



Proc. Administrativo 037/2026

De: Davih O. - SDSHAB-ADMIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 19/01/2026 às 14:21:43

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SDSHAB-ADMIN, SEFIN-CL-COMP, SDSHAB

Requisição 27/2026 - Aluguel Social - Sirlei Ibner - Valceni da Silva DAvila

Número da Requisição*:

27/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA SIRLEI IBNER, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Número da Reserva de Recurso*:

46

Fonte de Recurso*:

1669

Valor Total*:

2.400,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Davil de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

27_2026(1).pdf

27_2026.pdf

ETP_Aluguel.pdf

Parecer_Social_02_Sirlei_Ibner.pdf

Termo_de_Pessoa_Fisica_Valceni.pdf

Termo_de_Referencia_Aluguel_Social.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 27/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO -	1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência	39	9144	339036150000

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA SIRLEI IBNER, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	7204	Serviços de aluguel.	und	6	400,00	2.400,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.400,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <hr/> <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. <hr/> SOLEDADE, 19/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 27/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO -	1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência	39	9144	339036150000

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA SIRLEI IBNER, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	7204	Serviços de aluguel.	und	6	400,00	2.400,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.400,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <hr/> () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. <hr/> SOLEDADE, 19/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Realização de aluguel social para pessoa em situação de vulnerabilidade financeira. A secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação realiza o pedido de aluguel social em prol de beneficiado (Em anexo o CADUNICO do beneficiado) para concessão de 6 meses de aluguel social.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 49, do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação aplicável, considerando a natureza singular do aluguel social, caracterizado como benefício assistencial de caráter individualizado, destinado ao atendimento de situação específica e excepcional.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Concessão de benefício eventual de 6 meses de aluguel social.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: A) Aquisição de **aluguel social para beneficiado do município** em empresa especializada para entrega destes itens nas imediações da Secretaria de Desenvolvimento Social. Conforme exposto, a secretaria acredita que a alternativa mais viável é a que está disposta no item A deste parágrafo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos a estimativa de custos e valores em torno de R\$ 2.400,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa física para a locação e objeto: “Aquisição de aluguel social durante 6 meses para beneficiado do município”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução a compra de Aluguel Social, ainda, almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, o pedido, o atendimento e a concessão do benefício, verificando a habitabilidade do local, observando a qualificação de seu locador e providenciando as etapas contratuais.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome: Jocival Machado

Cargo: Diretor da Pasta

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 19 de janeiro de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ / ____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

TERMO DE PESSOA FÍSICA

DADOS LOCADOR

Nome: VALCENI DA SILVA D'AVILA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

CPF: 030.279.030-63

RG: 9109744012

PIS: 204.19274.52-3

Telefone: 54 9 9919-2977

Endereço: Rua Ulisses Guimarães, 297 – Apto. 01 – PROMORAR I

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicredi

Agência: 0247

Conta: 96368-2

Nome: Valceni da Silva D'Ávila





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E
HABITAÇÃO**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 6 meses de aluguel social para concessão de benefício eventual para população carente. Trata-se de um benefício eventual para pessoas em situação de vulnerabilidade visando garantir o direito fundamental à moradia.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01/01	Und	Aluguel Social	400,00

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 72, utilizaremos do recurso para a concessão de benefício eventual, seguindo conforme a dispensa de licitação, da Lei nº 14.133/2021.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a aquisição de Aluguel Social para dar condições de habitabilidade e dignidade a população carente atendida pelo benefício.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 72, utilizaremos do recurso para a concessão de benefício eventual, seguindo conforme a dispensa de licitação, da Lei nº 14.133/2021. As demais demandas do processo estão anexadas conforme contrato juntado ao processo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a aquisição de Aluguel Social para dar condições de habitabilidade e dignidade a população carente atendida pelo benefício.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A Secretaria em suas atribuições acompanhará a entrega e emissão de recibos fiscais dos referidos itens, seguindo conforme o disposto na Lei 14.133/2021. Também, acompanhando o processo administrativo e manutenção do contrato pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da CONTRATANTE. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O processo de contratação tem como princípio a concessão do benefício de aluguel social para população carente, os fornecedores escolhidos são feitos conforme seleção de casas com maior habitabilidade e que comportem o grupo familiar que receberá o benefício.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 2.400,00

- **CM DE DOM PEDRITO**, 14/08/2024, Inexigibilidade, Processo nº 89/2024: ALUGUEL DE IMÓVEL, R\$ 9.800,00
- **PM DE ARVOREZINHA**, 24/02/2025, Inexigibilidade, Processo nº 9/2025: ALUGUEL DE IMÓVEL (ALUGUEL SOCIAL), R\$ 751,92
- **PM DE BOM RETIRO DO SUL**, 30/01/2025, Dispensa, Processo nº 18/2025: ALUGUEL SOCIAL, R\$ 759,00

ALUGUEL DE IMÓVEL, Média do Valor em (R\$): 3.770,31

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso: 1669

Despesa: 9144

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Diretor da Pasta

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 19 de Janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 622B-F341-29A5-3311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 19/01/2026 14:27:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 19/01/2026 14:59:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/622B-F341-29A5-3311>